



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
ADM: 2023/2024.

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Erivan Serpa Martins
Presidente

Parecer nº 008/2023 do Projeto de Lei nº 008/2023.
Altera PPA/LDO/LOA de 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial.

Estas Comissões com base no que estabelece o Regimento Interno desta casa de leis apresentam ao documento acima mencionado o seguinte **PARECER**:

Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 008/2023. Visto que a mesma está redigida adequadamente e entende aos preceitos legais.

Estas Comissões ao analisarem o documento acima mencionado, e em reunião do dia 18/10/2023, embasado na análise do relator e no voto, resolve exarar parecer favorável a matéria, por ser matéria de grande importância para o bom andamento do município. Apresenta PARECER pela aprovação.

Relator: Rosimar Alves de Azevedo – Comissão de Justiça e Redação.

Relator: Valmi Lopes Gonçalves – Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

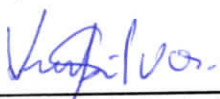
Votos dos Relatores: **Favoráveis.**

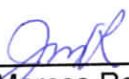
APROVADO

Marianópolis do Tocantins – TO, 18 de outubro de 2023.

21 / 11 / 2023
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

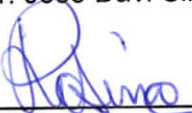
Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

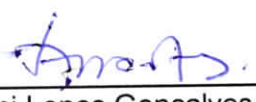

Ver. Valdenis Marcio F. da Silva (Presidente)


Ver. João Marcos Rezende (Presidente)


Ver. Jose Davi Silva Ribeiro (Membro)


Ver. Lindomar de Araújo Silva (Membro)


Ver. Rosimar Alves de Azevedo (Relator)


Ver. Valmi Lopes Gonçalves (Relator)


João Marcos Rezende
Secretário



APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

21 / 11 / 2023

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

**“ALTERA PPA/LDO/LOA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.”**

APROVADO

22 / 11 / 2023

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Erivan Serpa Martins
Presidente

João Marcos Rezendo
1º Secretário

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 483/2021, de 31 de dezembro de 2021, referente ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025 para Marianópolis do Tocantins, e estabelece outras providências.

João Marcos Rezendo
1º Secretário

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 496/2023, de 04 de janeiro de 2023, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Erivan Serpa Martins
Presidente

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 495/2022, de 31 de dezembro de 2023, referente a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 02 – Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins

Unidade Orçamentária - 02.16 – Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 0202 - Gestão do SUS e Valorização do Trabalho

RECEBEMOS
EM 23 / 08 / 2023



Projeto/Atividade 2.093 – Manutenção do Bloco Custeio – Primeira Infância

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	20.000,00
3.1.91.13 - CONTRIBUICOES PATRONAIS – INTRA	5.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total	130.000,00

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social de Marianópolis do Tocantins

Unidade Orçamentária - 06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social de Marianópolis do Tocantins

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 0212 - Gestão do SUAS/ Controle Social

Projeto/Atividade 2.094 – Manutenção do Programa - SCVF – Primeira Infância

3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total	51.000,00

Erivan Serra Martins
Presidente

Erivan Serra Martins
Presidente

João Marcos Rezendo
1º Secretário

João Marcos Rezendo
1º Secretário

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins

Unidade Orçamentária - 05.01 – Secretaria Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins

Função 12 – Educação

Subfunção 365 – Educação Infantil

Programa 0204 – Educação de Qualidade

Projeto/Atividade 2.095 – Manutenção do Ensino Infantil – Primeira Infância

3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
---	----------

APROVADO

21 / 11 / 2023

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

APROVADO

22 / 11 / 2023

Câmara Municipal de Marianópolis-TO



3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total	102.000,00

Art. 5º - Servirá de cobertura a esse Crédito Especial Suplementar a redução das seguintes rubricas orçamentárias.

Órgão 03 – Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins

Unidade Orçamentária - 03.21 – Agência Municipal de Saneamento de Marianópolis do Tocantins

Função 17 - Saneamento

Subfunção 605 – Abastecimento

Programa 2009 – Manter a Rede de Abastecimento

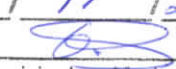
Projeto/Atividade 1.017 – Ampliação da Rede Municipal de Abastecimento

4.4.90.51 – Obras e Instalações 283.000,00

Total **102.000,00**

APROVADO

21 / 11 / 2023


Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Erivan Serpa Martins
Presidente

APROVADO

22 / 11 / 2023


Câmara Municipal de Marianópolis-TO


ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal


João Marcos Rezendo
1º Secretário


Erivan Serpa Martins
Presidente


João Marcos Rezendo
1º Secretário